

34386022	Sebastião da Silva	Técnico Organizacional	8/5/2023	77/006278/2023
----------	--------------------	------------------------	----------	----------------

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 858, DE 24 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor FRANCISCO ANTONIO MOREIRA, matrícula n. 91552022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Símbolo 648/ESP/7, código 40305, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 40, § 19, da Constituição Federal, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, com os art. 75, *caput* e § 3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, em redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 10, §1º e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 15 de março de 2023 (Processo n. 31/016677/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 859, DE 24 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora LUCLECIA CARNAUBA DA COSTA TERRA, matrícula n. 91961023, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, classe D, nível IV, código 70293, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o art. 20, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com validade a contar de 24 de abril de 2023 (Processo n. 83/018463/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 860, DE 24 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARIA JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 51518023, ocupante do cargo de Agente Organizacional, classe E, nível VII, código 80107, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o art. 20, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2023 (Processo n. 77/002358/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 861, DE 24 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARLI MARIA DE SOUZA MEDEIROS, matrícula n. 36890025, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Orçamento, classe E, nível VII, código 80098,